



Cidade do Povo

## GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 5068/2021

**EMENTA:** Denomina de Praça Maria Anunciada de Arruda (Irmã Linda) a praça localizada na Rua Jordânia, no Bairro de Engenho Maranguape.

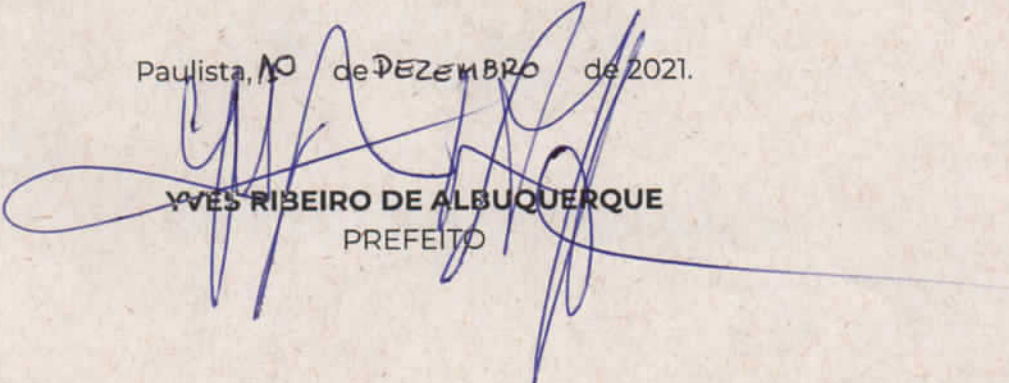
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Praça Maria Anunciada de Arruda (Irmã Linda) localizada na Rua Jordânia no Bairro do Engenho Maranguape.

**Art. 2º.** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta lei aos CORREIOS, CALPE, OP. DE TELEFONIA, COMPESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca do Paulista.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 10 de DEZEMBRO de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

\* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Camelo do Seguro.

